

PODER EXECUTIVO

2.01	Chefe de Gabinete da Presidência	1	7.852,13	7.852,13	15.704,26
2.02	Diretor-Geral da Escola de Contas Públicas	1	7.852,13	7.852,13	15.704,26
3	DIREÇÃO SUPERIOR / CC-4	37			
3.01	Chefe de Gabinete do Vice-Presidente	1	6.160,90	6.160,90	12.321,80
3.02	Chefe de Gabinete de Conselheiro	7	6.160,90	6.160,90	12.321,80
3.03	Chefe de Gabinete de Auditor	4	6.160,90	6.160,90	12.321,80
3.04	Chefe de Gabinete do Procurador-Geral	1	6.160,90	6.160,90	12.321,80
3.05	Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral	1	6.160,90	6.160,90	12.321,80
3.06	Chefe de Gabinete do Ouvidor	1	6.160,90	6.160,90	12.321,80
3.07	Diretor de Recursos Humanos	1	6.160,90	6.160,90	12.321,80
3.08	Diretor de Administração Orçamentária e Financeira	1	6.160,90	6.160,90	12.321,80
3.09	Diretor de Administração Interna	1	6.160,90	6.160,90	12.321,80
3.10	Diretor de Controle Interno	1	6.160,90	6.160,90	12.321,80
3.11	Diretor de Tecnologia da Informação	1	6.160,90	6.160,90	12.321,80
3.12	Diretor da Consultoria Técnica	1	6.160,90	6.160,90	12.321,80
3.13	Diretor da Assistência Militar	1	6.160,90	6.160,90	12.321,80
3.14	Diretor de Cerimonial	1	6.160,90	6.160,90	12.321,80
3.15	Diretor de Controle Externo de Admissões	1	6.160,90	6.160,90	12.321,80
3.16	Diretor de Controle Externo de Aposentadorias, Reformas e Pensões	1	6.160,90	6.160,90	12.321,80
3.17	Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual	1	6.160,90	6.160,90	12.321,80
3.18	Diretor de Controle Externo da Administração Indireta Estadual	1	6.160,90	6.160,90	12.321,80
3.19	Diretor de Controle Externo da Administração Direta do Município de Manaus	1	6.160,90	6.160,90	12.321,80
3.20	Diretor de Controle Externo da Administração Indireta do Município de Manaus	1	6.160,90	6.160,90	12.321,80
3.21	Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior	1	6.160,90	6.160,90	12.321,80
3.22	Diretor de Controle Externo de Arrecadação, Subvenções e Renúncia de Receitas	1	6.160,90	6.160,90	12.321,80
3.23	Diretor de Controle Externo do Regime Próprio de Previdência do Estado e dos Municípios do Amazonas	1	6.160,90	6.160,90	12.321,80
3.24	Diretor de Controle Externo de Tecnologia da Informação	1	6.160,90	6.160,90	12.321,80
3.25	Diretor de Controle Externo de Obras Públicas	1	6.160,90	6.160,90	12.321,80
3.26	Diretor do Ministério Público Especial junto ao TCE/AM	1	6.160,90	6.160,90	12.321,80
3.27	Diretor da Consultoria Jurídica	1	6.160,90	6.160,90	12.321,80
3.28	Diretor Executivo da Escola de Contas Públicas	1	6.160,90	6.160,90	12.321,80
4	DIREÇÃO / CC-3	11			
4.01	Chefe do Departamento de Planejamento e Organização	1	4.711,28	4.711,28	9.422,56
4.02	Chefe do Departamento de Comunicação Social	1	4.711,28	4.711,28	9.422,56
4.03	Chefe do Departamento de Pessoal e Documentação	1	4.711,28	4.711,28	9.422,56
4.04	Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas	1	4.711,28	4.711,28	9.422,56
4.05	Chefe do Departamento de Auditoria Operacional	1	4.711,28	4.711,28	9.422,56
4.06	Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias	1	4.711,28	4.711,28	9.422,56
4.07	Chefe do Departamento de Auditoria Ambiental	1	4.711,28	4.711,28	9.422,56
4.08	Chefe do Departamento Técnico de Estudos, Pesquisas e Extensão da Escola de Contas Públicas	1	4.711,28	4.711,28	9.422,56
4.09	Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira da Escola de Contas Públicas	1	4.711,28	4.711,28	9.422,56
4.10	Chefe da 1.ª Câmara	1	4.711,28	4.711,28	9.422,56
4.11	Chefe da 2.ª Câmara	1	4.711,28	4.711,28	9.422,56
5	ASSESSORAMENTO E DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA / CC-2	78			
5.01	Assessor da Presidência	6	3.624,06	3.624,06	7.248,12
5.02	Assessor da Vice-Presidência	2	3.624,06	3.624,06	7.248,12
5.03	Assessor de Conselheiro	28	3.624,06	3.624,06	7.248,12
5.04	Assessor da Corregedoria-Geral	3	3.624,06	3.624,06	7.248,12
5.05	Assessor da Ouvidoria	2	3.624,06	3.624,06	7.248,12
5.06	Assessor de Auditor	8	3.624,06	3.624,06	7.248,12
5.07	Assessor do Procurador-Geral	4	3.624,06	3.624,06	7.248,12
5.08	Assessor do Procurador de Contas	10	3.624,06	3.624,06	7.248,12
5.09	Assessor da Consultoria Técnica	7	3.624,06	3.624,06	7.248,12
5.10	Assessor da Secretaria-Geral de Administração	2	3.624,06	3.624,06	7.248,12
5.11	Assessor da Secretaria-Geral de Controle Externo	2	3.624,06	3.624,06	7.248,12
5.12	Assessor da 1.ª Câmara	2	3.624,06	3.624,06	7.248,12
5.13	Assessor da 2.ª Câmara	2	3.624,06	3.624,06	7.248,12
6	ASSISTÊNCIA / CC-1	68			
6.01	Assistente da Presidência	6	2.174,44	2.174,44	4.348,88
6.02	Assistente da Vice-Presidência	2	2.174,44	2.174,44	4.348,88
6.03	Assistente de Conselheiro	21	2.174,44	2.174,44	4.348,88
6.04	Assistente da Corregedoria-Geral	2	2.174,44	2.174,44	4.348,88
6.05	Assistente da Ouvidoria	3	2.174,44	2.174,44	4.348,88
6.06	Assistente de Auditor	8	2.174,44	2.174,44	4.348,88
6.07	Assistente do Procurador-Geral	3	2.174,44	2.174,44	4.348,88
6.08	Assistente de Secretário-Geral de Administração	2	2.174,44	2.174,44	4.348,88
6.09	Assistente de Secretário-Geral de Controle Externo	2	2.174,44	2.174,44	4.348,88
6.10	Assistente de Diretor	14	2.174,44	2.174,44	4.348,88
6.11	Assistente de Diretor-Geral da Escola de Contas Públicas	1	2.174,44	2.174,44	4.348,88
6.12	Assistente do Chefe da 1.ª Câmara	2	2.174,44	2.174,44	4.348,88
6.13	Assistente do Chefe da 2.ª Câmara	2	2.174,44	2.174,44	4.348,88
	TOTAL	199			

ANEXO V - FUNÇÕES DE CONFIANÇA			
(VALORES DEVIDOS A PARTIR DE 01.06.2017)			
NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR R\$
Gratificação de Chefia de Divisão	GCD	22	4.348,88
Gratificação de Atividade Meio	GAM	41	2.174,44

LEI N.º 4.524, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao cantor e compositor JOSÉ WANDERLEY ANDRADE LOPES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

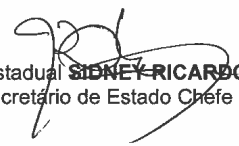
Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao cantor e compositor, José Wanderley Andrade Lopes, nascido na cidade de Almeirim/PA, no ano de 1964, conforme Resolução Legislativa n. 71, de 15 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. O Título referido no *caput* deste artigo será entregue em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2017.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Governador do Estado


 Deputado Estadual **SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE**
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 38.348, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.585.692,76 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2017.


Amazonino Armando Mendes
 Governador do Estado do Amazonas


Alfredo Paes dos Santos
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 38.348, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2560	02	061	3290	2560	0001 A	100	3390			
							756.000,00			
TOTAL							756.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							756.000,00			

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2421	23	695	3229	2421	0001 A	160	3390			
							150.000,00			
TOTAL							150.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							150.000,00			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2250	10	302	3276	2250	0001 A	160	3390			
							81.740,00			
							607.844,98			
TOTAL							689.584,98			
TOTAL POR SECRETARIA							689.584,98			

19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
19101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087	21	122	0001	2087	0001 A	145	3390			
							9.500,00			
TOTAL							9.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA							9.500,00			

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
14 122 0001 2003	0001 A	100	3390				300.000,00				
3269 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA											
1222 Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento											
14 422 3269 1222	0001 P	100	3390				27.800,00				
	0001 P	100	3390				87.870,80				
	0001 P	100	3390				106.126,98				
2158 Atendimento Jurídico Especializado											
14 422 3269 2158	0001 A	100	3390				96.600,00				
	0001 A	100	3390				362.210,00				
TOTAL							980.607,78				
TOTAL POR SECRETARIA											980.607,78
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES											2.585.692,76

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2561	02	061	3290	2561	0001 A	100	3390			
							756.000,00			
TOTAL							756.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							756.000,00			

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001	23	122	0001	2001	0001 A	160	3390			
							150.000,00			
TOTAL							150.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							150.000,00			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2240	10	302	3276	2240	0011 A	160	3390			
							689.584,98			
TOTAL							689.584,98			
TOTAL POR SECRETARIA							689.584,98			

19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
19101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2513	21	127	3277	2513	0001 A	145	3390			
							9.500,00			
TOTAL							9.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA							9.500,00			

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003	14	122	0001	2003	0001 A	100	3190			
							106.126,98			
							115.670,80			
							300.000,00			
							362.210,00			
2087	14	122	0001	2087	0001 A	100	3390			
							96.600,00			
TOTAL							884.007,78			
TOTAL POR SECRETARIA							884.007,78			
TOTAL DAS ANULAÇÕES							980.607,78			
TOTAL DAS ANULAÇÕES							2.585.692,76			

DECRETO Nº 38.349, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$27.685.956,63 (VINTE E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 110 - Recursos de Depósitos Judiciais da LC 151/2015, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2017.

Amazonino Armando Mendes
Governador do Estado do Amazonas

Alfredo Paes dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 38.349, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001E	110	3190	3.500.000,00						
	0001E	110	3191	200.000,00						
	0001E	110	3390				1.000.000,00			
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
28 843 0004 0004	0001E	110	4690						5.811.950,46	
0005 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa										
28 844 0004 0005	0001E	110	3290	4.642.004,49						
	0001E	110	4690							12.532.001,68
TOTAL					3.700.000,00	4.642.004,49	1.000.000,00			18.343.952,14
TOTAL POR SECRETARIA										
										27.685.956,63

DECRETO Nº 38.350, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 462 - Fundo Previdenciário - RPPS, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 14 de novembro de 2017.

Amazonino Armando Mendes
Governador do Estado do Amazonas

Alfredo Paes dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 38.350, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
2491 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Previdenciário										
09 272 0002 2491	0001 A	462	3190		2.000.000,00					
	0001 A	462	3190		2.000.000,00					
TOTAL					4.000.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										4.000.000,00

DECRETO Nº 38.351, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.471.195,02 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 160 - Recursos do FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2017.**

Amazonino Armando Mendes
Governador do Estado do Amazonas

Alfredo Paes dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 38.351, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	CON REGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2250		Contratação de Empresas Assistenciais								
10 302 3276 2250		0001 A 160 3390					810.595,02			
TOTAL							810.595,02			
TOTAL POR SECRETARIA										810.595,02

19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

19101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DO GOIÁS - FUNDIÁRIA								
FUNCIIONAL PROGRAMÁTICA	COO REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DEBÊSA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3127 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA								
2229 Desenvolvimento de Ações Fundiárias								
21 127 3127 2229	0001 A	160 3390			60.600,00			
TOTAL					60.600,00			
TOTAL POR SECRETARIA								60.600,00

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2152										
2152										
24 131 3229 2152	0001 A	160	3390							
							3.600.000,00			
TOTAL							3.600.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.600.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										4.471.195,02

DECRETO Nº 38.352, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$21.063,07 (VINTE E UM MIL, SESENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 140 - Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2017.


Amazonino Armando Mendes
Governador do Estado do Amazonas


Alfredo Paes dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 38.352, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
0011										
0011										
28 846 3170 0011	0001 E	140	3390				21.063,07			
TOTAL							21.063,07			
TOTAL POR SECRETARIA										21.063,07

DECRETO Nº 38.353, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

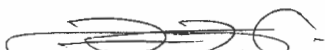
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional

suplementar no valor de **R\$797.268,86 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 160 - Recursos do FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2017.


Amazonino Armando Mendes
Governador do Estado do Amazonas


Alfredo Paes dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 38.353, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2250										
2250										
10 302 3276 2250	0001 A	160	3390				245.495,02			
							551.773,84			
TOTAL							797.268,86			
TOTAL POR SECRETARIA										797.268,86

DECRETO Nº 38.354, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

DECLARA de interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis que especifica, situados nos bairros Nova Floresta, Cidade de Deus, Colônia Antônio Aleixo, Santa Inês e João Paulo II, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, alíneas "d" e "i" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo nº 007.0001670.2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do artigo 5º, alíneas "d" e "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os imóveis, as acessões, as benfeitorias e as eventuais terras de propriedade privada, localizados nos bairros, Nova Floresta, Cidade de Deus, Colônia Antônio Aleixo, Santa Inês e João Paulo II, e dá outras providências, conforme Memoriais Descritivos, em anexo, que passam a integrar o presente decreto para todos os efeitos legais.

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Estado, em conjunto com a Secretaria de Estado de Política Fundiária, autorizadas a promover as desapropriações dos imóveis de que trata este Decreto, à conta de recursos que serão repassados pela SEINFRA, no Programa de Trabalho 3239 – Amazonas Mais Competitivo – Infraestrutura, Ação 1308 – Contenção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes, de acordo com o Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA 2018.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, cumulado com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.075/1970 e o artigo 5º da Lei nº 4.132/1962, fica a expropriante autorizada a invocar urgência, para fins de imissão na posse das acessões, benfeitorias e eventuais terras de propriedade privada inseridas nas áreas descritas no anexo deste Decreto.